

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - CERES**

**EDITAL Nº 026/2012**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas do programa de bolsa acadêmica – modalidade Apoio Discente 2013/1.**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Apoio Discente, nos termos deste Edital.

**01. DA INSCRIÇÃO:**

**Início:** 05 de novembro de 2012

**Término:** 09 de novembro de 2012

**Horário:** 10h às 16h

**Local:** Secretaria da Direção de Geral

**02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Estar matriculado em curso de graduação do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais;
- Preencher ficha de inscrição, em formulário próprio, na Secretaria da Direção Geral, indicando o período (matutino ou vespertino) no qual possui disponibilidade para exercer as funções de bolsista;
- Não possuir vínculo empregatício, ou outra modalidade de bolsa (exceto PRAPE).

**3 – DAS VAGAS**

O Programa de Apoio Discente conta com 01 (uma) vaga para acadêmicos do CERES:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>Hora/Atividade</b>	<b>Turno</b>	<b>COORDENADOR</b>	<b>VAGAS</b>
Secretaria de Ensino de Graduação	20h	vespertino	Liz Kelly de Amorim Sombrio	01

#### **4 – DA SELEÇÃO**

A seleção será procedida pela Secretária Acadêmica e será realizada conforme os critérios dispostos a seguir:

<b>Item/Descrição</b>	<b>Peso</b>
Entrevista – Realizada no dia 13 de novembro, às 10h, na Sala de Informática 02 do CERES	100%

#### **5 – DA CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados aprovados os candidatos classificados até o número das vagas.

#### **6 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria da Direção Geral, bem como na Resolução 001/2005 – CONSUNI.

Laguna/SC, 01 de novembro de 2012.



**Prof. João Rotta Filho**  
**Diretor Geral do Ceres**